



# **Câmara Municipal de Pesqueira**

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

---

**LEI Nº 3.307/2019**

Denomina de Rua Inácio João Batista, a popularmente conhecida "Rua 5", no Bairro Cohab II, neste município, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina de Rua Inácio João Batista, a popularmente conhecida "Rua 5", no bairro Cohab II, no município de Pesqueira/PE.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,



Wagner Cordeiro de Menezes  
Presidente